



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 013/18, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), destinado ao custeio da complementação das obras de implantação do Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.0	Implantação do Centro de Produção	R	3.110.000,00
71	Selmi Dei II	\$	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R	3.110.000,00
		\$	
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

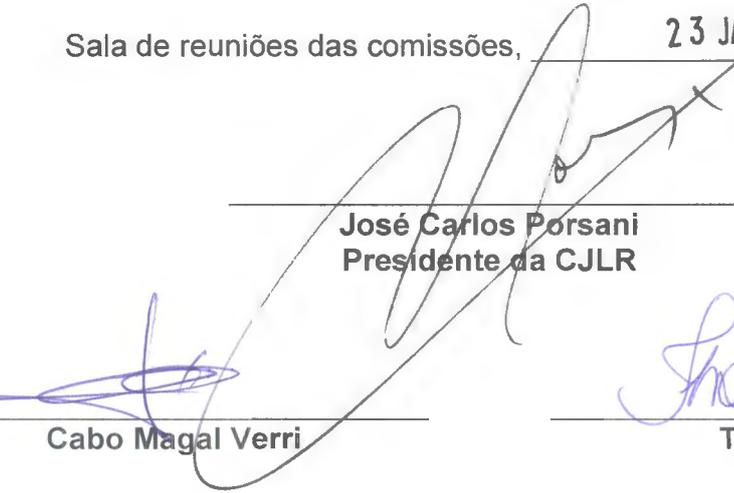
Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



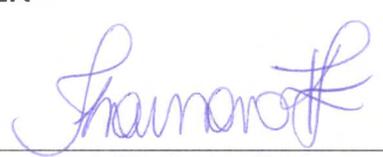
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDACÇÃO**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 23 JAN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

